MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Edital SETEC nº 02, de 02 de março de 2015

Retificação do Edital SETEC nº01, de 30 de janeiro de 2015.

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA DA EDUCAÇÃOPROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SISUTEC

O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto n° 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no inciso III, art. 6°-D, da Lei n° 12.513, de 26 de outubro de 2011; na Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Portaria MEC n° 160, de 5 de março de 2013, alterada pela Portaria n° 701, de 13 de agosto de 2014; na Portaria MEC n° 168, de 7 de março de 2013, alterada pela Portaria n° 362, de 26 de abril de 2013, pela Portaria n° 1.007, de 9 de outubro de 2013, pela Portaria n° 114, de 7 de fevereiro de 2014 e pela Portaria n° 991, de 25 de dezembro de 2014; na Portaria MEC n° 671, de 31 de julho de 2013; na Portaria SETEC/MEC n° 01/2014, de 29 de janeiro de 2014, torna pública a **retificação** do Edital SETEC n°01, de 30 de janeiro de 2015.

Art. 1º Os itens 3.2.5, 3.2.9, e 3.3.1 do Edital SETEC nº01, de 30 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 3.2.5 Somente é admitido o cancelamento de uma oferta ou parte dela apenas quando não for possível compor a turma de no mínimo 50% do limite máximo permitido no item 3.1.4 inciso I.

Item 3.2.9 Os recursos não poderão ser utilizados como instrumento para reformulação das propostas, não sendo permitida alteração do curso, turno, quantidade de vagas, valor hora-aluno e demais informações prestadas na ocasião de registro da proposta de oferta de vagas.

Item 3.3.1 É de responsabilidade da instituição de ensino a divulgação em suas unidades do edital mencionado no item 1.4.1, que deverá ser afixado em local de grande circulação e divulgado em seu sítio eletrônico na internet, podendo ainda ser divulgado por outros meios de comunicação.

Art. 2° O item 4.1.1 passa a vigorar com as seguintes datas:

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Registro de Propostas de Vagas	02 de fevereiro	06 de fevereiro
Avaliação das Propostas de Vagas no âmbito da Bolsa-Formação	09 de fevereiro	27 de fevereiro
Divulgação do Resultado Preliminar das Vagas Aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação	13 de abril	13 de abril
Submissão de Recursos Administrativos das Vagas Não Aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação	14 de abril	15 de abril
Avaliação de Recursos Administrativos das Vagas Não Aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação	16 de abril	27 de abril

Divulgação das Vagas Aprovadas após Análise dos Recursos Administrativos	28 de abril	28 de abril
Homologação de Vagas no âmbito da Bolsa-Formação Aprovadas	29 de abril	30 de abril
Divulgação do Resultado Final das Vagas Aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação	04 de maio	04 de maio
Inscrições dos candidatos	05 de maio	08 de maio
Resultado da 1ª Chamada	13 de maio	13 de maio
Matrícula dos Selecionados em 1ª Chamada	18 de maio	20 de maio
Resultado da 2ª Chamada	22 de maio	22 de maio
Matrícula dos Selecionados em 2ª Chamada	25 de maio	27 de maio
Inscrições On-line para vagas remanescentes	02 de junho	16 de junho
Início das Aulas	17 de junho	10 de julho

ASSINADO NO ORIGINAL

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Substituto